



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 021/2016

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no D.O.E. De 22 de dezembro de 2015, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, com amparo no art. 37, III, da Constituição Federal e na forma prevista no item VII.4 do Edital, conforme os autos do Processo de nº 871180,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, *ad referendum* do Conselho Pleno, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Assistente e Adjunto desta Universidade, realizado em conformidade com o Edital nº 069/2014, cujo resultado foi homologado pela Resolução CONSEPE nº 037/2014 e 047/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2014 e 04 de julho de 2014 respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 08 de junho de 2016.

Vitória da Conquista, 03 de maio de 2016.

Paulo Roberto Santos Pinto
Presidente do CONSEPE